



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul vem enfrentando, desde 2023, uma série de eventos climáticos extremos que ocasionaram perdas humanas, danos materiais e ambientais, bem como prejuízos econômicos e sociais. Neste primeiro semestre de 2024, no final do mês de abril, iniciou-se a catástrofe climática que seria responsável por inundações históricas em diversas cidades do Estado. Em 1º de maio de 2024, o Governador publicou o Decreto n.º 57.596, que "declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas" ocorridos a partir de 24 de abril de 2024.

O Estado foi atingido por chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais de grande intensidade, sendo classificados como desastres de Nível III, causando diversos danos, com a perda de vidas, danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais e a interdição de vias públicas. O estado de calamidade pública foi reiterado pelo Decreto n.º 57.626, de 21 de maio de 2024, que especificou os municípios atingidos e observou a intensidade dos danos nos respectivos territórios. A região do Vale do Taquari foi novamente atingida, com bairros inteiros destruídos.

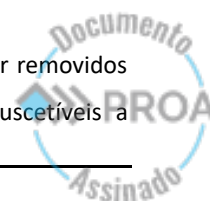
O município de Muçum teve bairros inteiros arrasados, residências destruídas e com 69,5% de endereços atingidos, 83,6% de CNPJ atingidos e 91,7% de equipamentos públicos afetados. Como grande parte da área urbana consolidada foi fortemente atingida após três grandes inundações, faz-se necessária a realocação de diversos bairros e um novo zoneamento para essas cidades, de forma que a população não sofra mais com perdas materiais e de vidas, saindo de áreas de inundação.

Sendo assim, o município de Muçum/RS realizou a entrega dos projetos de pavimentação, passeio, sinalização e orçamentação do loteamento, restando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR) providenciar a documentação necessária para realizar a licitação da execução da obra.

A licitação estimula a participação de um maior número de licitantes, e propiciando, por conseguinte, a obtenção de propostas mais vantajosas.

A **CONTRATAÇÃO** possibilita que os moradores do município de Muçum/RS possam ser removidos para áreas mais seguras, como o Loteamento Cidade Alta II saindo de regiões suscetíveis a

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3288-6108 e 3288-6113





24260000008173



alagamentos, fazendo, assim, com que a população volte a ter condições mínimas de dignidade humana, como previsto na Constituição Federal do Brasil.

Carlos Rafael Mallmann
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3288-6108 e 3288-6113



24260000008173

Nome do documento: 04 Justificativa.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Rafael Mallmann

SEDUR / GAB / 3053687

19/11/2024 17:42:23

